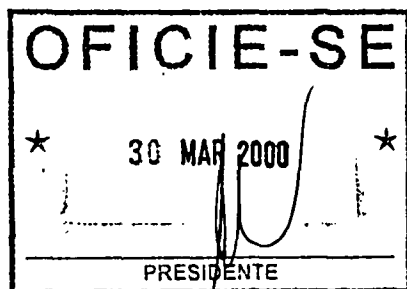




Câmara Municipal de São Paulo



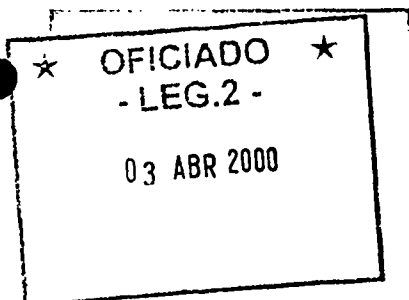
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0414/2000

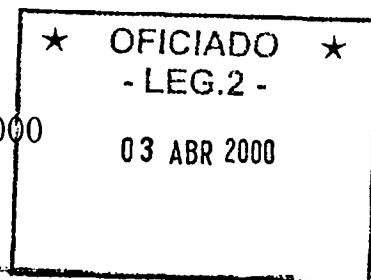
Solicita informações ao Senhor Secretário Municipal de Vias Públicas - SVP.

Requeiro à ~~Douta Mesa~~, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e artigo 224 da Resolução 02/91, seja solicitado ao ~~Excelentíssimo~~ Senhor Secretário de Vias Públicas que, no prazo impreritável de 30 (trinta) dias, tendo em vista as obras iniciadas de reforma do Viaduto do Chá, nos informe e forneça o seguinte:

1. se as citadas obras foram aprovadas por essa Secretaria tendo em vista as atribuições estabelecidas na Lei 8.658 de 14 de dezembro de 1977 em seu artigo 1, 6, 12, 13 e em especial no artigo 16 inciso II.
2. cópia da orientação normativa de SVP para obras desse fim como previsto na Lei 8.658, artigo 13, inciso III
3. cópia dos pareceres técnicos que embasaram a autorização da referida obra.

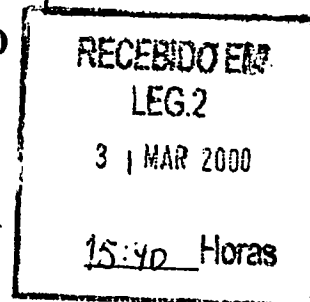
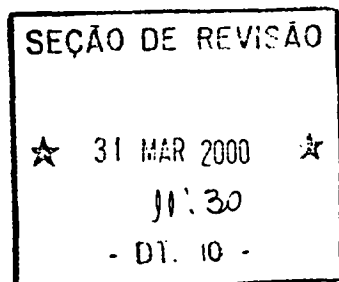


Sala das sessões, em 29 de março de 2000



JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Vereador

Anexo justificativa



Vereador José Eduardo Cardozo - Viaduto Jacaré nº 100 - 4º andar - sala 404 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01380-900

Tel. 3111-2301 ou 3111-2302 / Fax 3105-4991 / e-mail: vereador@joseduardocardozo.com.br
site: www.joseduardocardozo.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

É de competência da Câmara Municipal de São Paulo, estabelecida na Lei Orgânica do Município, artigo 13, inciso XV, “fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo incluindo os da administração indireta, acompanhando sua gestão e avaliando seu resultado operacional...”

Com base nesta prerrogativa, solicitamos esclarecimentos ao Senhor Secretário de Vias Públicas face ao início das obras no Viaduto do Chá, uma das mais significativas obras de arte da cidade de São Paulo.